

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 06/2024 – Contratação em regime de empreitada por preço**  
2 **unitário de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de**  
3 **infraestrutura e saneamento rural e periurbano nos municípios localizados na Região**  
4 **Hidrográfica V – Baía de Guanabara/RJ do Estado do Rio de Janeiro.** Aos quinze dias do  
5 mês de julho de dois mil e vinte quatro, às 14 horas, ocorreu a abertura da sessão de  
6 julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
7 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja:  
8 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se  
9 reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente,  
10 Marco Olavo Mendonça da Costa, Membro e Cleiton Conceição Froes - Membro –  
11 Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações  
12 posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado a apresentação de 02 interessados,  
13 sendo 1. CONSTRUTORA BRASFORM LTDA, CNPJ: 28.618.254/0001-97, representada por  
14 Fabner Gê da Cruz da Silva, que apresentou carta de credenciamento; 2. Consorcio BAIA DA  
15 GUANABARA, composto pelas empresas Hydra Engenharia e Saneamento Ltda, CNPJ:  
16 10.547.330/0001-55 e RTC Engenharia Ltda, CNPJ: 00.822.501/00001-53, representado por  
17 Pedro Henrique Lins Soares, que apresentou carta de credenciamento. Dando seguimento os  
18 envelopes ainda lacrados foram conferidos e rubricados por todos os presentes. Em seguida  
19 procedeu-se a abertura dos ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, a qual foi conferida e  
20 rubricada pelos por todos, sendo registrados os seguinte valores e lances:

		<b>CONSORCIO BAIA DE GUANABARA</b>	<b>CONSTRUTORA BRASFORM</b>
Lote 1	Proposta	R\$ 5.815.650,44	R\$ 5.538.600,38
	Lance 1	Declinou	Vencedor
Lote 2	Proposta	R\$ 6.905.905,27	R\$ 6.574.574,57
	Lance 1	Declinou	Vencedor

21

22 Após foi realizada a abertura do ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO da empresa detentora do  
23 menor preço, na qual a documentação foi conferida e rubricada pelos presentes, a Comissão  
24 informou que a sessão será suspensa para encaminhamento para análise dos preços unitários  
25 da planilha orçamentaria e a habilitação técnica, sendo o resultado divulgado no site da  
26 AGEVAP. Foi esclarecido que as empresas poderiam fazer as análises da documentação e  
27 constar em ata os apontamentos, ou agendar horário em outro dia para fazer nova vista da  
28 documentação em caso de necessidade de recurso. O Consorcio BAIA DA GUANABARA  
29 solicitou constar em ata que a empresa BRASFORM LTDA não apresentou atestado de  
30 capacidade técnica-operacional em nome da empresa conforme item 6.9.2.1 e não foi  
31 encontrado o item b do 6.9.3 instalações de no mínimo 300 sistemas de coleta e tratamento  
32 de esgoto individuais. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 16h:00min.

33

Cleiton Conceição Froes  
Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

Marco Olavo Mendonça da Costa  
Comissão de Julgamento

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

Consortio BAIA DA GUANABARA

CONSTRUTORA BRASFORM LTDA